MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h (dez horas), na sala de reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Vice-Diretor do Campus e Coordenador Acadêmico, Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Lívio Antônio Melo Freire, Diretor do Campus, Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Representante do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Allesson de Souza Barbosa, representante do Técnicos Administrativos e o Professor Arnaldo Barreto Vila Nova, como relator ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. O Vice-Diretor solicitou a inversão da sexta e sétima matéria passando a ser a primeira e segunda matéria na ordem do dia. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Vice-Diretor informou que as atas da 76ª Reunião Ordinária, 48ª e 49ª Extraordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizadas em 23 de junho, 29 de junho e 13 de julho de 2022, respectivamente, foram enviadas com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, as atas foram aprovadas por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.001976/2021-63 - Homologação da aprovação ad-referendum do cancelamento da reunião de julho do Conselho do Campus. O Vice-Diretor apresentou a portaria ad-referendum sobre o cancelamento da reunião de julho do Conselho do Campus devido à falta de matérias deliberadas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001976/2021-63 - Homologação da aprovação ad-referendum da alteração da data da reunião de agosto do Conselho do Campus**. O Vice-Diretor apresentou a portaria ad referendum sobre a alteração da data da reunião de agosto do Conselho do Campus devido às férias dos professores no período da reunião. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.044244/2022-49 - Aprovação da alteração do Regulamento dos Projetos Integradores do curso de Ciência da Computação**. O professor Arnaldo Barreto apresentou as alterações no regulamento dos Projetos Integradores do curso de Ciência da Computação. Após discussão dos conselheiros, o relator solicitou baixar a matéria em diligência pelo fato de que algumas das alterações discutidas precisam ser aprovadas novamente pelo Colegiado do referido curso. **PROC. 23067.017991/2022-12 - Aprovação do pedido de prorrogação da participação do prof. José Wellington Franco da Silva no projeto Uso das Tecnologias da Web Semântica e Big Data para Integrar, Enriquecer e Explorar Dados da SEFAZ**. O conselheiro Italo Mendes apresentou o pedido do prof. José Wellington de

prorrogação para participação no projeto Uso das Tecnologias da Web Semântica e Big Data para Integrar, Enriquecer e Explorar Dados da SEFAZ, informando que a continuação da participação do docente no projeto não compromete as suas atividades no campus. O professor receberá uma bolsa de pesquisa da Fundação ASTEF, durante o período de 01/09/2022 até 28/02/2023, no valor de R$ 7500,00, cujo somatório com as demais fontes de remuneração a que o servidor faz jus, em periodicidade mensal, não ultrapassa o maior valor percebido por funcionário público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição, e com dedicação de 4h semanais ao projeto. O conselheiro Sandro Vagner perguntou se foi verificada se a carga horária total dedicada ao projeto se enquadra no limite permitido para a dedicação de docentes em projetos de pesquisa. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade na condição do relator verificar se a carga horária do docente está em conformidade com a Resolução nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014. PROC. 23067.036857/2022-11 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Francisco Yure Santos do Nascimento. A conselheira Maria Elias a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Yure Santos com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, como presidente, a Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa, 1º membro, a Profa. Monica Magalhães Cavalcante, 3º membro, e a Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.038691/2022-69 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Francisco Gianinni Italino Alves Vieira. A conselheira Maria Elias a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Giannini Italino com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, como presidente, a Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa, 1º membro, a Profa. Monica Magalhães Cavalcante, 3º membro, e a Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.045529/2022-05 - Aprovação dos planos de trabalho semestral docentes dos semestres 2021.2 e 2022.1**. O conselheiro Allesson Souza apresentou o parecer sobre os planos de trabalho semestrais docente referentes ao semestres 2021.2 e 2022.1. informando que foram identificadas algumas pendências na distribuição das horas. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi baixada em diligência por haver discordância na interpretação das Resoluções nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e nº 07/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, de 18 de outubro de 2021.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Vice-Diretor comunicou que foi enviado um ofício à PROPLAD solicitando a substituição dos bolsistas que foram desligados dos projetos dos programas de bolsas da Pró-Reitoria de Graduação, porém, a resposta da pró-reitoria foi que não é possível a substituição em razão do cenário de restrições orçamentárias vivenciado pela UFC. Comunicou, também, que o campus está fazendo o levantamento de atas de registro de preços para aquisição de equipamentos necessários para os laboratórios utilizando a emenda parlamentar no valor de R$ 500 mil destinada ao campus. Caso não haja ata vigente ou que atenda a necessidade, será aberto um processo licitatório para as aquisições. O Diretor do Campus informou que o campus recebeu alguns computadores e notebooks da PROPLAD, porém, esses equipamentos são antigos. A DTI do campus está verificando se há possibilidade de utilização desses equipamentos. O Diretor comunicou que recentemente o campus sofreu algumas perdas de servidores. A servidora Heline Oliveira foi removida de ofício sem a promessa de reposição de vaga. O servidor Rafael Teixeira solicitou vacância por cargo inacumulável. O Diretor informou, também, que foram solicitadas as nomeações do último concurso da UFC, porém, existe uma dificuldade de nomeação. A PROGEP informou que as nomeações estão sendo realizadas mediante autorização da administração superior. Apesar disso, o campus recebeu uma nova servidora assistente em administração, Isabela de Oliveira, que foi lotada na secretaria acadêmica devido à saída do Rafael Teixeira. O Diretor informou que com esse déficit de servidores, a direção extinguiu as atividades realizadas da Divisão de Apoio à Gestão - DAG, com isso, realocou a servidora Raynara Cavalcante na Divisão de Apoio Educacional - DAE. O Diretor informou que estão tentando conseguir as nomeações dos candidatos aprovados para o cargo de Assistente Social, Engenheiro Civil e Analista de TI. Com relação ao concurso para professor efetivo, setor de estudos Pesquisa Mineral, o Diretor informou que só teve um candidato

aprovado.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 01/11/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/11/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 05/05/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 08/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 08/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866435** e o código CRC **BCF3AA66**.

Referência: Processo nº 23067.038083/2022-54 SEI nº 3866435